

Ecoporanga, 02 de maio de 2018

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo: 94/2018

Proposicao:Nota de Repúdio nº 1/2018

AS ENTIDADES E ÓRGÃOS ABAIXO-ASSINADOS, CUJO REPRESENTANTE É O FÓRUM ESTADUAL PELA CIDADANIA LGBT (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS) DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, VÊM A PÚBLICO REPUDIAR A APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE ECOPORANGA Nº 1.876, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE PROÍBE “QUAISQUER ATIVIDADES NA GRADE CURRICULAR OU APRESENTAÇÃO DO TEMA DE IDEOLOGIA DE GÊNERO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ECOPORANGA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação: Dado Providência

Complemento: Dado as devidas providências, onde segue para o Plenário para leitura.

Providências: Para Leitura

Robério Pinheiro Rodrigues
Presidente da Câmara